

**PORTARIA Nº 112/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>CPF:</b>	<b>090.606.374-45</b>

---

<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
½ <b>(meia)</b>	NATAL/RN	19 de maio 2022	250,00	125,00
( ) Diárias com Pernoite  ( x ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 125,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no dia 19 de maio de 2022, com o intuito de participar da Oficina de Seminário de qualificação do Desempenho do RN na APS, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal